



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI n.º 1113/2010

CRIA VAGA PARA PROVIMENTO EM CARGO DO QUADRO PERMANENTE DE QUE TRATA A LEI N.º 672, DE 14 DE MAIO DE 1998 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Os cargos criados pela Lei n.º 672, de 14 de maio de 1998, constante do Anexo único, fica acrescido de mais 01 (uma) vaga do cargo de Encanador.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em Contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 16 DE AGOSTO DE 2011.**


JOÃO BOSCO CARNEIRO JÚNIOR
Prefeito Constitucional